DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Sexta-feira, 30 de abril de 2021 | Ano V | Edição nº 816A | Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Licitações e Contratos | **Dispensas**

27/04/2021 SEI - Documento para Assinatura

Correios
Soluções que aproximam

2º, SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912459840, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: **MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS**		
CNPJ/MF: **44.826.840/0001-83**	Inscrição Estadual: ISENTO	
Nome Fantasia: **RIO DAS PEDRAS GABINETE PREFEITO**		
Endereço: LD JOSE LEITE DE NEGREIROS, 10 - CENTRO		
Cidade: **RIO DAS PEDRAS**	UF: **SP**	CEP: **13.390-049**
Endereço Eletrônico: **silvio.quinaglia@riodaspedras.sp.gov.br**	Telefone: **(19) - 3493-9565**	
Representante Legal: **MARCOS BUZETTO**		
Cargo/Função: **PREFEITO**	RG: **23.291.071-6**	CPF: **123.691.028-10**

CONTRATADA:		
CORREIOS - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: Superintendência Estadual De Operações São Paulo Interior	CNPJ/MF: 34.028.316/7101-51	
Endereço: Praça Dom Pedro II, nº. 4-55, Centro		
Cidade: Bauru	UF: SP	CEP: 17015-905
Endereço Eletrônico: *http://www.correios.com.br/*	Telefone: **(14) 3108-4291**	
Representante Legal I: **Eduardo Alves Correa - Gerente de Apoio a Contratos Comerciais**		
RG: **22.832.377-0 SSP/SP**	CPF: **191.513.088-35**	
Representante Legal II: **Luiz Gustavo Barbosa Belai - Chefe da Supervisão de Contratos Comerciais**		
RG: **27.631.325-2**	CPF: **214.966.128-41**	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (DOZE) meses, de 30/04/2021 até 30/04/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 30/04/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em **R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).**

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: **UTILIZADOS PARA POSTAGEM DE ENCOMENDAS, CORRESPONDÊNCIA E PRODUTO DO CORREIO**

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Buzetto**, **Usuário Externo**, em 26/04/2021, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Barbosa Belai**, **Chefe de Secao - G2**, em 26/04/2021, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Alves Correa**, **Gerente - G2**, em 26/04/2021, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no

site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22249979** e o código CRC **75621FCA**.

Referência: Processo nº 53187.018065/2019-55 Bauru - 26/04/2021 SEI nº 22249979

Outros Atos

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA AS ELEIÇÕES DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL - CACS FUNDEB

(Edital nº 02/2021 de 23 de Abril de 2021)

MARCOS BUZETTO, Prefeito Municipal de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Homologação das Inscrições para as eleições dos Conselheiros, que integrarão o novo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionaisda Educação (CACS - FUNDEB), de que trata os art. 33 e art. 34, inciso IV, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

CANDIDATO	REPRESENTAÇÃO
1- Andrea Apareida de Aguiar Gustinelli	Diretor de Escola Municipal
2- Daniela Adriana Osti	Diretor de Escola Municipal
3- Érica Trevizam Oliveira	Diretor de Escola Municipal
4- Flávia Chamma Degaspare	Diretor de Escola Municipal
5- Luciana Barboza	Diretor de Escola Municipal
6- Maria Teresa Martins da Silveira Matheus	Diretor de Escola Municipal
7- Milena Moutinho Chabregas	Diretor de Escola Municipal
8- Paula Mara de Morais Texeira da Silva	Diretor de Escola Municipal
9- Rejane Cristina Guizo Tararam	Diretor de Escola Municipal
1- Adna Priscila M.T. Costa	Professor da Rede Municipal de Ensino
2- Carla Adriana Guidolim Moraes	Professor da Rede Municipal de Ensino
3- Debora Cristina Artuzo Tartaglia	Professor da Rede Municipal de Ensino
4- Eliana Aparecida Pesato Soave	Professor da Rede Municipal de Ensino
5- Fabiana Cristina Folha Tobaldini	Professor da Rede Municipal de Ensino
6- Josiane Rodrigues Custódio	Professor da Rede Municipal de Ensino
7- Jocimara Rodrigues Custodio	Professor da Rede Municipal de Ensino
8- Karoline Gardin Victoriano	Professor da Rede Municipal de Ensino
9- Marileide Eleni Piotto Nalin	Professor da Rede Municipal de Ensino
10- Perla Soraia Fatoretto	Professor da Rede Municipal de Ensino
11- Silvia Cristina Grous Stefani	Professor da Rede Municipal de Ensino
12- Valéria Adriana Breda Laureano da Costa	Professor da Rede Municipal de Ensino
13- Valeria Gonçalez	Professor da Rede Municipal de Ensino
14- Wagner Luiz Nicolai	Professor da Rede Municipal de Ensino
1- Fabio Sergio Pimpinato	Servidor Técnico Administrativo Municipal
2- Maria Joselaine Martiniano	Servidor Técnico Administrativo Municipal
1- Carlos Alberto Pereira	Estudantes (maiores de 18 anos)
2- Eduarda Marques dos Santos	Estudantes (maiores de 18 anos)
3- Luis Felipe de Godoy	Estudantes (maiores de 18 anos)

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

4- Maria Izabel A. S. Santana	Estudantes (maiores de 18 anos)
1- Ana Paula Agne Ferreira	Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino
2- Andreia Juliana Liberato Carducci	Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino
3- Daniela Oliveira De Souza Oliveira	Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino
4- Ed Wilson Honório	Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino
5- Elaine Soares Trevisan Bonagurio	Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino
6- Michele Barbosa Queiroz Ribeiro	Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino
7- Silvania Aparecida da Silveira Assis	Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino
8- Ana Paula Agne Ferreira	Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino
9- Andreia Juliana Liberato Carducci	Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino

Rio das Pedras - SP, 30 de abril de 2.021.

MARCOS BUZETTO
Assinado de forma digital por MARCOS BUZETTO
Dados: 2021.04.30 16:18:38 -03'00'

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal